



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES

EDITAL Nº 09, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

ANEXO II

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA SERVIDORES DOCENTES

Item	TÍTULOS ACADÊMICOS – Pontos não acumulativos	PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Doutorado.	10	10
02	Mestrado.	6	6
03	Especialização.	3	3
Item	PUBLICAÇÃO / EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / CAPACITAÇÃO – Máximo de 30 pontos	PONTOS POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Livro publicado na área ou em áreas afins da vaga ofertada.	2 por livro	4
02	Artigo publicado em periódico com conceito Capes Qualis A, nos últimos 03 anos.	1,5 por artigo	6
03	Artigo publicado em periódico com conceito Capes Qualis B, nos últimos 03 anos.	1 por artigo	4
04	Artigo publicado em periódico com conceito Capes Qualis abaixo de B ou sem Qualis, nos últimos 03 anos.	0,5 por artigo	2
05	Artigo publicado em encontro científico nos últimos 03 anos.	0,5 por artigo	2
06	Patente concedida na área ou em áreas afins da vaga ofertada.	1 por patente	2
07	Tempo de docência no IFPA, incluindo a exercida como professor substituto.	1 por ano	8
08	Tempo de desempenho em FCC (Função de Coordenador de Curso), FG (Função Gratificada) e/ou CD (Cargo de Direção) no IFPA.	0,5 por ano	2
09	Participação de projetos de pesquisa no IFPA (mínimo de três meses).	0,5 por projeto	2
10	Participação de projetos de extensão no IFPA (mínimo de três meses).	0,5 por projeto	2
11	Cursos de capacitação realizados após a entrada em exercício no IFPA (mínimo de 40h por curso).	0,5 por curso	2
Item	PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES – Máximo de 5 pontos	PONTOS POR PARTICIPAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Presidente de comissão de PAD (Processo Administrativo Disciplinar) no IFPA.	2	2
02	Membro de comissão de PAD (Processo Administrativo Disciplinar) no IFPA.	1	2
03	Presidente de comissão permanente no IFPA.	2	2
04	Membro de comissão permanente no IFPA.	1	2
05	Presidente de outras comissões no IFPA.	1	2
06	Membro de outras comissões no IFPA.	0,5	2



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ
PROCESSO SELETIVO PARA REMOÇÃO DE SERVIDORES

EDITAL Nº 09, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

QUADRO DE PONTUAÇÃO PARA SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS

Item	TÍTULOS ACADÊMICOS – Pontos não acumulativos	PONTOS POR TÍTULO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Doutorado.	10	10
02	Mestrado.	6	6
03	Especialização.	4	4
04	Superior (exceto classes E).	3	3
05	Médio (exceto classes D e E).	1	1
Item	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL / CAPACITAÇÃO	PONTOS POR UNIDADE	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Tempo de serviço no IFPA.	1 por ano	10
02	Tempo de desempenho em funções gratificadas e cargos de direção no IFPA.	1 por ano	8
03	Cursos de capacitação realizados após a entrada em exercício no IFPA (mínimo de 40h por curso).	0,5 por curso	2
Item	PARTICIPAÇÃO EM COMISSÕES	PONTOS POR PARTICIPAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
01	Presidente de comissão de PAD (Processo Administrativo Disciplinar) no IFPA.	1,5	3
02	Membro de comissão de PAD (Processo Administrativo Disciplinar) no IFPA.	1	2
03	Presidente de comissão permanente no IFPA.	1	2
04	Membro de comissão permanente no IFPA.	0,5	1
05	Presidente de outras comissões no IFPA.	0,5	1
06	Membro de outras comissões no IFPA.	0,25	1